

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 0026424-15.2023.8.25.8825

Interessado(s): @nome_interessado@

À servidora **ANDREZA MORAIS SILVA**,

Informo que foi verificado por esta Divisão um equívoco no que se refere ao cadastro da portaria que cessou os efeitos da revogação da cessão da servidora para outro Órgão, o que recaiu na aplicação do critério disposto no Art. 8º da Resolução de nº. 16/2007, não permitindo a confirmação da inscrição da servidora no Concurso de Remoção de nº. 01/2023.

Desse modo, esta Divisão se manifesta pelo **deferimento do pedido da reconsideração** da servidora Andreza Moraes da Silva - mat.15.638, devendo a mesma ser incluída na lista definitiva de classificação do Edital do Concurso de Remoção de n.01/2023 a ser publicada em 20/11/2023.

À Digepe e Codeg, para devida ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍZA MOURA DE SENA E SILVA**, **Chefe de Divisão de Alocação e Avaliação**, em 14/11/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2136192** e o código CRC **024D6D9B**.

0026424-15.2023.8.25.8825

*"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o
Meio Ambiente"*

2136192v6

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 0026405-09.2023.8.25.8825

Interessado(s): ANGÉLICA MARIA RAMOS TAVARES

À servidora **ANGÉLICA MARIA RAMOS TAVARES**,

Informamos que, após auditoria realizada nesta Divisão, foi verificada a necessidade de retificação da informação no que se refere a ordem de classificação da servidora, conforme Ato de nº. 56 de 17/01/2007 e o Resultado do Concurso Público de n. 02/2004 publicado no Diário de Justiça de nº. 2400 de 22/01/2007, no qual sua classificação foi de 683º.

Desse modo, esta Divisão se manifesta pelo **deferimento do pedido de reconsideração** da servidora **Angélica Maria Ramos Tavares - mat.9611**, devendo a mesma ser incluída na lista definitiva de classificação do Edital do Concurso de Remoção de n.01/2023 a ser publicada em 20/11/2023 com a inclusão da ordem de **Classificação Geral - Concurso** no 683º lugar.

À Digepe e à Codeg, para devida ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍZA MOURA DE SENA E SILVA**, **Chefe de Divisão de Alocação e Avaliação**, em 14/11/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2136290** e o código CRC **0DF65847**.

0026405-09.2023.8.25.8825

2136290v5

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 0026148-81.2023.8.25.8825

Interessado(s): Diretoria de Gestão de Pessoas

A servidora **ANNE PRISCILA SOARES DE JESUS**,

Em resposta ao Requerimento de nº. 2131574, registramos que, após a devida análise do registro funcional da servidora por esta Divisão, pela Divisão de Direitos e Deveres (2136618), foi identificado que no sistema Mentohr não havia a inclusão do período de 24/01/2012 a 02/06/2013 referente a ocupação do cargo efetivo de Técnico Judiciário, conforme descrito do despacho de nº. 2136618

Desse modo, esta Divisão se manifesta pelo **deferimento do pedido da reconsideração** da servidora **Anne Priscila Soares de Jesus - mat. 19140**, devendo ocorrer o acréscimo de **496 dias** no critério 1º Justiça Estadual Sergipe (dias), perfazendo um total de 2.846 dias na lista definitiva de classificação do Edital do Concurso de Remoção de n.01/2023 a ser publicada em 20/11/2023.

À Digepe e Codeg, para devida ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍZA MOURA DE SENA E SILVA**, **Chefe de Divisão de Alocação e Avaliação**, em 17/11/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2140048** e o código CRC **51F2DCC2**.

0026148-81.2023.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2140048v3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 0026420-75.2023.8.25.8825

Interessado(s): PEDRO VIEIRA NETO

Ao servidor **PEDRO VIEIRA NETO**,

Em resposta ao Ofício de nº.16739 (2134754), informo que, após a devida análise das informações por esta Divisão, pela Divisão de Direitos e Deveres (2136662) e pela Divisão de Pagamento e Registo deste Tribunal, registramos que a falta do servidor referente ao dia 03.10.2022 fora devidamente cancelada no sistema, conforme despacho do Setor de Movimentação e Registro - doc. nº. 2138546.

Desse modo, esta Divisão se manifesta pelo **deferimento do pedido da reconsideração** do servidor **Pedro Vieira Neto - mat. 19154**, devendo ocorrer o acréscimo de 1 (um) dia a ser incluído no critério 1º Justiça Estadual Sergipe (dias), perfazendo um total de 2.350 na lista definitiva de classificação do Edital do Concurso de Remoção de n.01/2023 a ser publicada em 20/11/2023.

À Digepe e Codeg, para devida ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍZA MOURA DE SENA E SILVA**, **Chefe de Divisão de Alocação e Avaliação**, em 17/11/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2138969** e o código CRC **5AED375F**.

0026420-75.2023.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2138969v7